



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA**

Av. Juvenal Silva Braga, 400 - Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacaoespnova@outlook.com

ESTADO DO PARANÁ.

**DECRETO Nº. 104/2017**

Dispõe sobre o cancelamento do Edital nº 21/2017, modalidade Pregão, Processo Licitatório nº. 33/2017, e dá outras providências.


**O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/93 por Conveniência da Administração Pública,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica cancelado o Edital nº 21/2017 Processo 33/2017, modalidade Pregão, que tinha como objeto **Sistema de Registro de Preços para aquisição parcelada de Cestas Básicas – Divisão de Assistência Social.**

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2017.

  
**Valdir Hidalgo Martinez**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
UMUARAMA ILUSTRADO**

Em 30 de Junho, de 2017

Edição 1006 página C3